

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, em sua trigésima legislatura, realizada nas dependências do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Muniz Freire, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 11:00h, sob a Presidência do Vereador Edimar Pereira Chaves e presença dos demais Vereadores: Ailton José Vial, Arísio Fonseca de Mendonça, Bruno Marques Feletti, Daniel Elias da Silva, Gilcimar Mariano Rangel, José Carlos Mação, José Maria Bergamini e Júlio Cesar Vieira. Efetuada a chamada e havendo Quórum o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a leitura bíblica que foi proferido pelo Vereador Daniel Elias. Passou-se a Ordem do Dia. O Projeto de Lei do Executivo nº 034/2025 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”, de autoria do Prefeito Municipal, foi emitido parecer favorável pela Assessoria Jurídica e pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Economia e Orçamento. O Sr. Presidente informou que foi apresentada Proposta de Emenda ao Projeto pela maioria dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Passou-se a Proposta de Emenda em discussão e os Vereadores Daniel Elias, José Carlos, José Maria, Arísio e Ailton pediram e defenderam a Proposta de Emenda. Os Vereadores Bruno, Gilcimar e Júlio César pediram a palavra e foram contrários à Proposta de Emenda. Passou-se a Proposta de Emenda em votação e foi aprovada por seis votos favoráveis (Ailton, Arísio, Daniel Elias, Edimar, José Carlos e José Maria) e três votos contrários (Bruno, Gilcimar e Júlio César). Passou-se o Projeto com a Proposta de Emenda aprovada em discussão e votação e foi aprovado por seis votos favoráveis (Ailton, Arísio, Daniel Elias, Edimar, José Carlos e José Maria) e três votos contrários (Bruno, Gilcimar e Júlio César). O Projeto de Lei do Executivo nº 036/2025 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ACORDO DE PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Foi emitido parecer favorável pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Passou-se o Projeto em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei do Legislativo nº 041/2025 que “DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE, DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Panela. Foi lido em Sessão anterior e encaminhado para as Comissões para parecer. A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em conformidade

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foram contrários ao Projeto, com fundamento na flagrante sobreposição de objeto com a Lei Municipal nº 2.689/2022, o que acarreta violação aos princípios constitucionais da Eficiência e da Segurança Jurídica, bem como às normas de Boa Técnica Legislativa, este parecer é no sentido da inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei Legislativo nº 41/2025. Conforme Art. 82 do Regimento Interno, se a Assessoria Jurídica considerar um Projeto ilegal e inconstitucional e a Comissão de Justiça emitir parecer contrário ao Projeto este será arquivado. Portanto, solicitou o arquivamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 041/2025. O Projeto de Lei do Legislativo nº 042/2025 que “DENOMINA RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, de autoria do Vereador Bruno Feletti. Foi emitido parecer favorável pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Passou-se o Projeto em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Daniel Elias da Silva, transcrevi a presente ata que vai por mim assinada e também será pelo Sr. Presidente e demais Vereadores:

